



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

PROJETO DE LEI Nº 017/2020 – 02/06/2020.

Autor: Gilberto de Sá Melo

Ementa: Dá denominação a via pública a antiga Avenida S/N, no bairro Alto do Cocar, doravante chamada **Rua Francisco Silva de Souza**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA, Estado de Pernambuco aprova e o Senhor Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Via Pública que interliga a Avenida Transnordestina e a Rua 24 do bairro Alto do Cocar, passa a ter a seguinte denominação: **Rua Francisco Silva de Souza**.

Art. 2º - Será aposta em local de destaque, placa alusiva ao homenageado, sendo sua aposição de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Petrolina.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa:

Francisco Silva de Souza, nascido em 04 de outubro de 1944, no Riacho do Sobrado, natural de Casa Nova - BA, casado com Maria de Lourdes, pai de 6 filhos, residente no bairro do Alto do Cocar há 17 anos.

Autônomo, trabalhador, sempre viajava com a esposa e filhos. Em 2008, sofreu um acidente de caminhão durante o trabalho, ficando incapacitado de andar por quase 8 anos e impossibilitando de fazer suas tarefas.

Muito debilitado, seu Chico, como era conhecido, faleceu aos 70 anos no dia 11 de janeiro de 2015, deixando saudades aos entes queridos e à comunidade.

Sala das Sessões 02 de junho de 2020.

GILBERTO DE SÁ MELO

Vereador – PR.